

1 Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica
2 do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2011, realizada no dia 8 (oito) de agosto de 2011. Aos oito dias do mês
3 de agosto de dois mil e onze, instalou-se a 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP -
4 CTC, em Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros: Poder Público:** Angélica Gontijo
5 (IGAM/MG), Virgílio Furtado (Prefeitura de Piau/MG), Moema Versiani (INEA/RJ - Titular), Lílian
6 Machado (INEA/RJ – Suplente), Maria Judith Schmidt (CETESB/SP); **Usuários:** Paulo Valverde
7 (CESAMA/MG), Maria Aparecida Vargas (Energisa/MG), Humberto Duarte de Andrade (Light/RJ),
8 Fernando Carlos de Oliveira Jr. (Águas do Paraíba/RJ), Zeila Piotto (FIESP/SP), Renato Veneziani
9 (SABESP/SP); **Organizações civis:** Braz Cosenza (FAFILE/MG), Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale! Nossa
10 Vida/RJ); Roberto Machado de Oliveira (Instituto Interdisciplinar Rio Carioca/RJ), Waldemiro de Andrade
11 (Instituto Ipanema/RJ), Teresa Cristina Brazil de Paiva (Escola de Engenharia de Lorena/SP), Luiz Roberto
12 Barretti (ABES/SP); e dos **seguintes convidados:** Edson Fujita e Flávio Simões (diretoria executiva da
13 AGEVAP), Juliana Fernandes (gerente da AGEVAP), Alexandre da Silveira (Light/RJ – secretário do
14 CEIVAP); e **justificada a seguinte ausência:** João Emídio Lima da Silva (IAVARP/MG), para tratar da
15 **seguinte pauta:** 1- Aprovação da ata da reunião anterior (de 20/06/11); 2- Hierarquização dos projetos de
16 demandas espontâneas; 3- Situação das demandas induzidas; 4- Agenda de reuniões para 2011; 5- Demandas
17 de municípios para ações emergenciais; 6- Outros assuntos. **Item 1- Aprovação da ata da reunião**
18 **anterior** - A Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva - CTC, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP), abriu a
19 reunião submetendo a ata da 1ª Reunião Ordinária da CTC, realizada no dia 20/06/2011, à aprovação dos
20 membros. Foram solicitadas as seguintes correções: Na **linha 131**, o titular do Instituto Ipanema empossado
21 foi o Sr. Jaime Bastos; e não Roberto Machado de Oliveira, como está na ata. Na **linha 132**, corrigir a grafia
22 do sobrenome da representante da CETESB: o correto é Schmidt. Nas **linhas 135 e 136**, na representação do
23 Estado de São Paulo, segmento Organizações Civis, o titular é a ABES e sua suplente a Escola de
24 Engenharia de Lorena (e não o contrário, como está na ata). Na **linha 162**, onde se lê: “(...) na segunda
25 chamada, com o número de pessoas presentes na reunião”; **leia-se:** “(...) na segunda chamada, com um terço
26 dos membros”. Na **linha 177**, suprimir esta frase: “(...) todo recurso deliberado pelo CEIVAP, 3% ficam
27 com a AGEVAP para pagamento de encargos e impostos”. Feitas as correções, a ata foi aprovada. **Item 2-**
28 **UHE Itaocara** - A Coordenadora da CTC iniciou os trabalhos incluindo um novo item na pauta (que não
29 estava na Ordem do Dia da reunião), sobre o parecer e as considerações da CTC relativas à implantação do
30 empreendimento da Usina Hidrelétrica de Itaocara. Apresentou aos membros um documento elaborado por
31 ela e pela Relatora da CTC, Sra. Moema Versiani (INEA/RJ), contendo o “Resumo das Recomendações da
32 CTC do CEIVAP relativas à Implantação do Empreendimento UHE Itaocara”. Entre as recomendações da
33 CTC, está que o IBAMA deve realizar consulta formal ao órgão gestor estadual do RJ, o INEA, quanto ao
34 empreendimento, para embasar a emissão da licença. A CTC recomenda, também, que se deve aprofundar o
35 estudo da disponibilidade hídrica da bacia do rio Paraíba do Sul e a avaliação integrada dos impactos
36 ambientais relacionados à UHE Itaocara e aos demais empreendimentos inventariados, propostos, em
37 implantação e em operação na área de influência regional. No documento foram pontuados aspectos que
38 ficaram faltando no EIA-RIMA. Sintetizando, a Coordenadora disse que a recomendação da CTC é que esses
39 empreendimentos sejam mais bem analisados, antes de serem aprovados. A Relatora ressaltou que é
40 importante que os Comitês locais sejam consultados, pois há previsão legal que o Comitê da bacia seja
41 ouvido. A Coordenadora comunicou que a CTC vai encaminhar suas recomendações para o CEIVAP. A
42 representante da Energisa/MG, Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas, solicitou que seja dado um prazo para
43 que os demais membros da CTC possam analisar o documento com as recomendações da CTC, apresentado
44 pela Coordenadora. A Sra. Zeila Piotto lembrou que esse documento foi disponibilizado para os membros da
45 CTC dentro do prazo combinado na última reunião da CTC. Ainda assim, ela acatou a solicitação da
46 representante da Energisa. **ENCAMINHAMENTO 1:** Foi estabelecido um prazo de sete dias (**até 15 de**
47 **agosto**) para que os membros da Câmara Técnica se manifestem, por e-mail, sobre o documento contendo o
48 resumo das recomendações da CTC, relativas à implantação do empreendimento UHE Itaocara. Em seguida,
49 o documento deverá ser encaminhado para a Secretaria Executiva do CEIVAP, para ser apreciado pelo
50 Plenário na próxima reunião do Comitê, marcada para o dia 25 de agosto. **Item 3- Hierarquização dos**
51 **Projetos de Demandas Espontâneas** – A Coordenadora disse que a CTC não recebeu o material
52 sobre a hierarquização dos projetos com a antecedência necessária para análise. Reivindicou que a CTC seja
53 municiada de mais informações, por exemplo, sobre os critérios usados para a não habilitação de uma
54 proposta. O representante do Instituto Interdisciplinar Rio Carioca/RJ, Sr. Roberto Machado de Oliveira,
55 questionou a não habilitação de cinco projetos apresentados por sua instituição, por faltar algum documento.
56 O Diretor-executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, explicou que, à medida que é constatada a falta de
57 documentos, é enviada correspondência para o tomador, informando a relação do que está faltando, para que
58 ele tenha tempo de providenciar. A representante da ONG Nosso Vale! Nossa Vida, Sra. Vera Lúcia
59 Teixeira, lembrou que a CTC não é o espaço apropriado para que seus membros que representam empresas

60 tomadoras tirem suas dúvidas sobre habilitação ou não habilitação de seus respectivos projetos; isso é para
61 ser feito através do canal de comunicação próprio no âmbito do sistema CEIVAP-AGEVAP. O representante
62 da Prefeitura de Piau/MG, Sr. Virgílio Furtado, pediu esclarecimentos sobre a função da empresa contratada
63 para fazer a análise das propostas. O Diretor da AGEVAP explicou que a função é analisar cada proposta,
64 quanto aos aspectos técnicos do projeto e a análise dos documentos apresentados (análise institucional), para
65 verificar se o projeto está de acordo com o Manual do Tomador aprovado pelo CEIVAP. O representante da
66 CESAMA/MG, Sr. Paulo Valverde, questionou os valores de alguns projetos, que julgou muito altos,
67 considerando as dimensões da bacia tomadora, como é o caso dos projetos dos municípios de Vassouras e de
68 Barra do Pirai, ambos no Estado do Rio de Janeiro. O representante da Prefeitura de Piau/MG questionou,
69 também, a habilitação de um projeto que tem por objeto a análise de peixes – ação que, segundo ele, não é
70 considerada prioritária no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul - e custa mais de R\$ 1
71 milhão. Técnicos da empresa Vallenge Consultoria, Projetos e Obras - que vem sendo contratada há três
72 anos, pela AGEVAP, para analisar as propostas apresentadas, anualmente, para solicitação de recursos da
73 cobrança pelo uso da água - fizeram uma apresentação sobre o processo de avaliação das propostas. Segundo
74 eles, a avaliação foi realizada em três etapas: análise institucional; análise técnica em relação ao Plano de
75 Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul; e a análise de viabilidade técnica. Explicaram a diferença
76 entre proposta inabilitada (que não apresentou todos os documentos solicitados, ou a proposta foi entregue
77 após o encerramento do prazo de inscrições) e proposta reprovada, por não ter conseguido a nota mínima de
78 60 pontos para ações estruturantes que não se enquadrem em projeto de engenharia. Foram inscritas 80
79 propostas, que foram separadas em estruturais e estruturantes, para análise. Primeiro, é feita a análise
80 institucional, que é a análise da documentação. As propostas que estavam inaptas institucionalmente nem
81 passaram para a fase da análise técnica. Antes, contudo, a AGEVAP enviou correspondência, dando um
82 prazo até 4 de julho, para que fossem apresentados os documentos que faltavam conforme previsto no
83 Manual. Alguns desses proponentes não se manifestaram. Depois da análise documental, foi feita a análise
84 técnica, a hierarquização propriamente, segundo os critérios definidos no Manual do Tomador, e respeitando
85 a linha de corte estabelecida pelo CEIVAP. Não atingindo essa pontuação mínima, o projeto é reprovado. O
86 Secretário do CEIVAP, Sr. Alexandre da Silveira (Light/RJ), citou outro critério usado na análise das
87 propostas: aquelas que apresentaram licença ambiental não podem ser contestadas, pois, como justificou o
88 Secretário, essa licença é um aval do órgão de controle ambiental, que merece confiança e precisa ser
89 respeitado. Ele chamou a atenção para a necessidade de o CEIVAP continuar investindo na capacitação dos
90 municípios para elaborar projetos, pois embora tenha havido melhoras com relação aos anos anteriores, ainda
91 há muitos projetos com deficiência na sua formulação. Foi citado o caso do município de Vassouras/RJ, que
92 apresentou uma proposta consistente para elaboração de um projeto executivo de saneamento, porém a
93 formulação da proposta está inadequada. A AGEVAP está em contato com o proponente, orientando-o a
94 adequar a formulação da proposta a seu objeto. Considerando que o laudo da avaliação e pré-hierarquização
95 das propostas foi enviado para a CTC, pela AGEVAP, apenas na sexta-feira, dia 5 de agosto, não havendo
96 tempo hábil para sua análise, ficou decidido o seguinte: **ENCAMINHAMENTO 2:** A CTC deu seu parecer
97 prévio favorável à pré-hierarquização das propostas de ações estruturais e estruturantes, para aplicação de
98 recursos do CEIVAP de 2010-2011, apresentada pela AGEVAP, **com ressalva.** A AGEVAP deve enviar
99 para os membros da CTC o resumo do processo de hierarquização, que lhe foi solicitado pela coordenadora
100 da CTC; e reencaminhar os laudos que sofrerem alterações, por e-mail, até o dia **11 de agosto.** Os membros
101 da CTC irão analisar melhor os laudos de cada proposta, devendo encaminhar o resultado de sua análise para
102 a Coordenadora da CTC, por e-mail, até o dia **15 de agosto.** A Coordenadora deverá consolidar o documento
103 com a análise final da CTC, a partir das contribuições recebidas; e enviar este documento para a AGEVAP
104 até o dia **22 de agosto.** O Secretário do CEIVAP recomendou que a CTC se posicione sobre o processo de
105 hierarquização e não se atenha à análise de cada projeto, caso a caso. **Item 4- Situação das Demandas**
106 **Induzidas** – o Coordenador Técnico da AGEVAP, Sr. Flávio Simões, apresentou a planilha de controle das
107 nove ações de demandas induzidas aprovadas pelo CEIVAP, para aplicação dos recursos da cobrança de
108 2010/2011, nessa ordem: 1- Pagamento de Serviços Ambientais – o Ato Convocatório para contratação do
109 projeto-piloto para o trecho fluminense da Bacia do Paraíba do Sul deverá ser publicado entre os dias 9 a 12
110 de agosto; para os trechos paulista e mineiro da bacia, não há previsão de contratação, pois os Estados de São
111 Paulo e Minas Gerais ainda não apresentaram o Termo de Referência. 2- Consultoria para revisão e
112 adequação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – o consultor irá apresentar, até o
113 dia 12 de agosto, a minuta final do Termo de Referência, que irá passar pela avaliação dos Comitês afluentes.
114 A minuta do TDR está sendo discutida pelos órgãos gestores de recursos hídricos atuantes na Bacia, e
115 depois virá para a CTC, para análise. 3- Avaliação Ambiental Integrada – em fase de análise da proposta
116 técnica. A representante da Energisa/MG, Sra. Maria Aparecida Vargas, manifestou sua preocupação com o
117 Termo de Referência para contratação desse projeto, por se tratar de um estudo muito específico. Ela sugeriu
118 que o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Operação Hidráulica faça o acompanhamento desse

119 projeto e indique a forma de sua contratação e execução. 4- Estudos sobre a proliferação de macrófitas no rio
120 Paraíba do Sul – a empresa vencedora do certame está reformulando a proposta com a inclusão do
121 especialista solicitado pela CTC. A nova proposta será apresentada ao Grupo de Trabalho Macrófitas. 5-
122 Estudos sobre novas transposições - já foi concluído o ato convocatório, cuja empresa vencedora já pode ser
123 encaminhada para contratação. Foi proposto que o Grupo de Trabalho da Transposição, já instituído, seja
124 responsável pelo acompanhamento do trabalho. Foi solicitado ao representante da ABES/SP Sr. Luiz
125 Roberto Barretti manifestação acerca da proposta técnica aprovada no ato convocatório. 6- Projeto-piloto de
126 regularização fundiária sustentável de áreas urbanas situadas nas margens do rio Paraíba do Sul – o Ato
127 Convocatório será reeditado e publicado no dia 9 de agosto, com abertura das propostas em 29 de agosto. 7-
128 Plano Municipal de Saneamento – contrato em execução. 8- Curso de capacitação em Reuso da Água –
129 contrato em andamento. Com relação aos estudos para o aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança
130 pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul – foi informado pela AGEVAP que as
131 contribuições da CTC foram encaminhadas à empresa que realizou os estudos de revisão da cobrança para
132 serem inseridas no relatório final. Foi destacado pela coordenadora que conforme deliberações CEIVAP
133 números 65 e 133 este assunto precisará ser retomado pela CTC nas próximas reuniões. Finalizada a
134 apresentação do Coordenador Técnico da AGEVAP, a CTC decidiu o seguinte sobre essa matéria:
135 **ENCAMINHAMENTO 3-** Será recomendado ao CEIVAP que os Grupos de Trabalho constituídos no
136 âmbito do Comitê assumam a atribuição de acompanhar os projetos de demandas induzidas de sua área de
137 atuação, desta forma: o GT de Acompanhamento da Operação Hidráulica deve acompanhar o projeto
138 “Avaliação Ambiental Integrada”; o GT Macrófitas e o GT Transposição devem acompanhar,
139 respectivamente, o projeto “Macrófitas” e o projeto “Novas Transposições”; deverá ser criado um Grupo de
140 Trabalho para acompanhar o projeto “Pagamento de Serviços Ambientais”. Será solicitado ao CEIVAP que
141 atualize a composição dos Grupos de Trabalho constituídos, tendo em vista a mudança da composição na
142 CTC e no próprio CEIVAP. **Item 5- Demandas de municípios para ações emergenciais** - com
143 relação ao Ofício nº 012/2011/SAG – ANA, de 28/02/2011, enviado à Presidência do CEIVAP pela
144 Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas, encaminhando ao
145 CEIVAP, para providências, a solicitação da Prefeitura Municipal de Santa Branca/SP, de obras de
146 desassoreamento em caráter de urgência do rio Paraíba do Sul, a CTC vai recomendar ao CEIVAP que
147 informe à Prefeitura de Santa Branca que qualquer solicitação de recursos ao CEIVAP, para obras na bacia,
148 deve ser feita através do Manual do Tomador. **Item 6- Agenda de reuniões para 2011: 12 e 13 de**
149 **setembro** – pauta: Manual do Tomador 2012; **4 de outubro** – Estudos de aperfeiçoamento da metodologia da
150 cobrança pelo uso da água; **8 de novembro** – Revisão do Plano da Bacia do Paraíba do Sul. **Item 7-**
151 **Outros assuntos:** A representante da ong Nosso Vale! Nossa Vida/RJ, Sra. Vera Lúcia Teixeira, informou
152 que o Pré-Encontro dos Comitês de Bacia acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de agosto, no Rio de Janeiro. O
153 Encontro Nacional será do dia 24 ao dia 28 de outubro de 2011, no Maranhão. Não havendo mais nada a
154 tratar, a Coordenadora da CTC deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do
155 CEIVAP, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes,
156 Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pela Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, que
157 presidiu a reunião, e pela Relatora, Sra. Moema Versiani.

158 **Ata aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, de 2011,**
159 **realizada no dia doze de setembro de 2011, em Resende/RJ.**

160
161 Resende, 8 de agosto de 2011

162
163
164
165
166 Zeila Piotto
167 Coordenadora da CTC

165
166 Moema Versiani
167 Relatora da CTC

168
169